



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 336/2019-DG - Manaus, 26 de agosto de 2019.

REVOGA a PORTARIA Nº 200/2019-DG, datada de 10-5-2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº 5/2019/TRT11/DLC.SC, constante às págs. 101/111, constante na Matéria Administrativa Nº 64/2019, e

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 275, solicitando a substituição da servidora **Priscilla Dias Faria**, como gestora do Contrato Administrativo nº 5/2019/DLC.SC, firmado com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIO EM INTELIGENTES S/A, em face de sua remoção, pelo servidor **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 200/2019-DG, datada de 10 de maio de 2019, pelos motivos expostos.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe: A- Padrão- NS-A01 (**Gestor**) **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO NATTRODT SILVA**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas - Classe- C - Padrão- NI- C13- Função – FC-06 (**Fiscal**) e **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**, Analista Judiciário, ADM- Contabilidade- Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas- Classe- C- Padrão- NS- C13- Função- CJ-03 (**Suplente**) no Contrato acima referenciado, decorrente da ARP n. 01/2019/CNP, originado do Pregão Eletrônico n. 050/2018/CNJ, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, tendo como objeto, a contratação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP -Brasil, visitas e o

fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A.9.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

***Assinado eletronicamente***  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

sss